

P. A. em 4 de Novembro de 1823.

AC1823-D-99-891

A Commissão dos Poderes em consequencia da Indicação, q
 fez o 1.º Deputado Caldas, p^a que se houvesse de chamar
 o Deputado Suplente, a quem competisse pela maioria
 de votos, p^a vir tomar assento nesta Assembleia, visto
 que nao tem comparecido o Sr. Miguel Joaz de
 Cerqueira Deputado pela Provincia das Alagoas,
 passou a examinar a Acta Geral da apuração
 dos votos feita na Camara da Capital das Alagoas:
 mas nao achando nella declarados os nomes de todos, os
 que obtiveram votos nos diferentes Collegios Eleitoraes,
 vindo somente especificados os nomes dos cinco de-
 putados, que devia ter a Provincia, nao pode saber
 quem seja o Suplente, a quem se deva avisar p^a
 vir tomar assento neste Assembleia, sem que venha
 da Camara da Capital das Alagoas a declaracao de
 todos, os que obtiveram votos nos diferentes Collegios
 Eleitoraes: para o que he a Commissão de pare-
 cer, que se expeda a competente Ordem a Camara
 da Capital das Alagoas. Paço da Assembleia 25
 de Outubro de 1823

Manoel Jacinto Nogueira de Aguiar
 Ant. Carlos Trib. de Ind. M. e P.
 Sec.

31 d' Out - approvada

31 Outubro 1823